

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei CM Nº 03-03/2019

Santa Clara do Sul, 13 de agosto de 2019.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação da Vereadora Helena Lúcia Herrmann do MDB, apresentamos o presente projeto de lei que concede o título de cidadão benemérito ao casal Senhor Silvestre Bourscheidt e Senhora Natalia Maria Bourscheidt.

Silvestre Bourscheidt, filho de Wendelino Cristiano Bourscheidt e de Rosina Bourscheidt, nascido no dia 31 de dezembro de 1994, na localidade de Nova Santa Cruz, município de Santa Clara do Sul, sendo o décimo filho do total de onze irmãos, residindo atualmente na cidade de Lajeado, no bairro São Cristóvão. Casou-se no Cartório Civil de Santa Clara do Sul em 20 de janeiro de 1973, com Natalia Maria (Ely) Bourscheidt, nascida em 21 de outubro de 1948, em São Bento, quarta filha de 14, de Augusto Reinaldo Ely e Maria Susana Braun Ely, tendo nascido dois filhos, Lucas, professor universitário de física e química, formado pela UFRGS, que residindo atualmente em Caxias do Sul, e, Luís, professor universitário de música, formado pela UFPR, e percussionista da "Banda Mais Bonita da Cidade" de Curitiba onde reside. Luís é pai da única neta do casal, Lara Opolski Bourscheidt. A música teve influência na formação dos filhos, que também participaram no canto Coral e se aperfeiçoaram na teoria e na execução de instrumentos. Ambos são formados em violão clássico.

A formação educacional do casal se deu respectivamente, no caso de Silvestre, na Escola Primária Comunitária Frei Henrique de Coimbra de Nova Santa Cruz com o professor Pedro Canísio Weber. Aos vinte anos de idade passou a estudar na escola Normal Rural Estrela da Manhã, na cidade de Estrela/RS, nos anos 1965 a 1968. Nas férias entre os anos 1971 e 1972, fez as provas do então denominando madureza, no Colégio São Manuel de Porto Alegre, obtendo aprovação em todas as matérias. Natalia, por sua vez, fez o curso primário na Escola Pe. Afonso Rodrigues de Picada Augusta, município de Cruzeiro do Sul, tendo como professor Alfredo Scheibler. Incentivada pelo seu professor a continuar os estudos, fez exame de admissão ao Ginásio no Colégio Santo Antônio de Estrela, obtendo aprovação. Fez o Ginásio e na sequência o curso de Magistério. Formou-se em pedagogia pela UNISC, época em que UNIVATES ainda não oferecia este curso. Pelo instituto Musical Verdi, na época com escola em Lajeado, formou-se em Teoria e Solfejo.



Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

Já o trabalho, Silvestre começou na roça onde permaneceu até os vinte anos. Em 1969, contratado pelo Município de Lajeado, trabalhou como professor, na escola Frei Henrique de Coimbra de Nova Santa Cruz, permanecendo, nesta atividade, de 1° de março de 1969 até 30 de abril de 1972. Fez então concurso interno para o cargo de Oficial Administrativo, obtendo aprovação, permanecendo no serviço público até 31 de dezembro de 2004, quando saiu definitivamente. Também trabalhou na Fates (UNIVATES), no horário noturno, durante três anos. E Natalia começou como professora primária trabalhando na Escola Municipal de Picada Aurora de Cruzeiro do Sul por 3 anos, e na Escola Pe. Afonso Rodrigues também em Picada Augusta por 1 ano. Professora concursada e nomeada pelo Estado do RS, foi logo cedida ao Colégio Evangélico Gustavo Adolfo a convite da Diretora, onde trabalhou por 15 anos consecutivos. Na época funcionava lá somente educação infantil, de onde vinham crianças de toda a cidade de Lajeado, em ônibus especial, havendo 9 turmas de manhã e 9 turmas de tarde, todas com o número máximo de alunos permitidos. Como no Governo Colares, todos os professores cedidos tiveram que assumir em escolas estaduais, foi nomeada coordenadora da pré-escola da 3ª região escolar, na DE de Estrela onde permaneceu até aposentar-se. Já aposentada pelo Estado, a convite da Secretaria de Educação de Lajeado, trabalhou com música por dois anos em todas as escolas municipais de educação infantil, num rodízio previamente programado. Na época também, ainda foi formado um coral de alunos municipais de 2 escolas de 3ª/4 ª série que se reuniam uma vez por semana para ensaio. Também foi oferecido um curso de musicalização aos professores do município por 2 anos. Também por 7 anos trabalhou, na APAE com música, onde, além de cantar, foi formada uma bandinha rítmica com instrumentos de percussão, acompanhada pela professora ao piano.

Na música, ambos começaram bem cedo!

Silvestre tinha 9 anos quando começou a aprender notas musicais. Seu irmão José trouxe alguns livros e um harmônio velho, emprestado do professor Sharp que morava em Arroio Alegre. Aos domingos o irmão ia a cavalo a Arroio Alegre para aprender e repassava os ensinamentos a Silvestre. Aos 12 anos, na missa do jubileu dos 25 anos do professor Pedro Canisio Weber, já acompanhou os cantos no teclado (Harmônio Velho). Na Escola Normal Rural Estrela da Manhã, acrescentou bastante na teoria musical, e também fez cursos de música promovidos pela FECORS e Prefeitura de Curitiba. Participou cantando em diversos Corais. Começou com canto em família, esporadicamente formou-se um coral familiar para cantar em algum evento. Também participou por 4 anos no Coral Santa Cecília e Coral São Cristóvão, ambos de Lajeado. Desde 1999, a pedidos, passou a reger o Coral São Cristóvão de Lajeado, o centenário Coral São Francisco de Santa Clara do Sul e o então criado Coral Vozes do Coração da localidade de Nova Santa Cruz.

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

Natalia, no terceiro ano do Ginásio começou a estudar piano, tendo facilidade no aprendizado. Ainda aprendiz, no piano, já foi professora dos alunos principiantes. Também fazia a base musical, ao piano, para as crianças do Jardim de Infância, na bandinha rítmica, também no Colégio Sto. Antônio. Participou do Coral (Os Rouxinóis) do Colégio e, mais adiante, também do Coral Santa Cecília de Estrela, ligado à Paróquia Santo Antônio, nos anos de 1963-1968. Atualmente é integrante, como soprano, dos 3 corais regidos pelo esposo Silvestre.

De acordo com Silvestre, "para participar de um grupo de canto coral exige-se o mínimo de talento, mas, o máximo de interesse, de boa vontade e capacidade de espírito de renúncia, o que, muitas vezes, deixa pessoas capazes para o canto fora dos grupos. Neste sentido nossos corais, poderiam ser bem mais vigorosos e mais numerosos. O Coral Vozes do Coração é o exemplo que começou do nada, apenas pessoas interessadas, capazes e com este espírito de renúncia, e uma relação de respeito, já ativo há 20 anos."

Natalia acrescenta que, segundo seu entendimento, "se as administrações públicas investissem mais nesta área da música, com certeza haveria menos problemas sob todos os aspectos." E acrescenta: "A época de semear é na infância e na juventude onde o Poder Público, bem como as famílias tem um campo aberto. (Colhe-se o que se planta)."

Estando demonstrada a importância e atuação do casal Senhor Silvestre Bourscheidt e Senhora Natalia Maria Bourscheidt para a perpetuação da cultura do canto coral no município de Santa Clara do Sul, entendemos que é plenamente justificável a concessão do título de cidadão benemérito.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria,

Atenciosamente,

Helena Lúcia Herrmann Vereadora MDB

Sra. Helena Lúcia Herrmann Presidente da Câmara de Vereadores Santa Clara do Sul – RS



Município criado pela Lei Estadual 9.621/92 Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PROJETO DE LEI CM Nº 03-03/2019

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao casal Silvestre Bourscheidt e Natalia Maria Bourscheidt e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao casal Silvestre Bourscheidt e Natalia Maria Bourscheidt, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Clara do Sul.

Art. 2º O Poder Legislativo realizará sessão solene para a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Helena Lúcia Herrmann Vereadora MDB